



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18**

N.º

Portarias Municipais

PORTARIA Nº 215/2023

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025, **RESOLVE:**

NOMEAR

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares - PR, gestão 2023/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Representação	Nomes
Departamento de ação Social	Sebastião Osni Brasil - Titular
	Angelica Graeff Catapan - Suplente
Departamento de Saúde	Edson Luiz Favero - Titular
	Jakeline Aparecida Matias - Suplente
Departamento de Educação	Carla Esli Berving Almeida - Titular
	Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno - Suplente
Departamento de Administração	Antônio Carlos Kovoliski - Titular
	Giovani Martins Maciel - Suplente
Departamento de Esportes	Fernando Martins - Titular
	Helen Fernanda Lustosa Soares - Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Representação	Nomes
Trabalhadores do SUAS	Bruna Del Sent - Titular
	Rejane Dias Melão - Suplente
Entidades ou organizações de assistência social	Nilton Cruz da Silva - Titular
	Edenilson Dangui Maciel - Suplente
Usuários do SUAS	Neusa Aparecida Prestes Brasil - Titular
	Moriel Cristina Ribas - Suplente



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18**

Portarias Municipais

Usuários do SUAS	Rosangela Souza dos Santos - Titular
	Leonice Aparecida da Silva Donner - Suplente
Usuários do SUAS	Juliana da Aparecida Avila - Titular
	Andrea Ferreira da Rocha de Souza - Suplente

Art. 2°. A servidora Vanessa de Souza Matiello, Analista Administrativo, responderá como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3° O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares - PR tem validade de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 0199/2023 de 06 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de dezembro de 2023.

**JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL**